



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM
ESTADO DO PARANÁ
RUA LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA, 184- CENTRO
- CEP. 85.162-000 - GOIOXIM - PR
Email: contgoi@yahoo.com.br fone/fax (042) 3656-1002
CNPJ. 01.607.627/0001-78



LEI 457/2014

Altera o anexo I da Lei municipal 326 de 11 de dezembro de 2009, acrescentando vagas para os cargos em Comissão do Quadro Executivo Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOXIM, Estado do Paraná Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprova e eu, sanciono com base no art. 51, inciso I da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o anexo I da lei 326 de 11 de dezembro de 2009, acrescentando-se as vagas para os cargos em Comissão do Quadro do Executivo Municipal (Grupo Ocupacional Confiança ou Comissão):

Números de Vagas	Cargo	Símbolo
04	Chefe de Departamento	CC-04
12	Assessor Administrativo	CC-07

Art. 2º - As vagas criadas no artigo 1º desta Lei serão preenchidas através de Portaria na estrutura organizacional administrativa.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Executivo Municipal.

Art. 4º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goioxim em 22 de julho de 2014.

ELIAS SCHREINER,
Prefeito Municipal.